

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

NT-01 - Procedimentos Administrativos – Anexo A (2025 ~ 2026)

NOTA INFORMATIVA: Este documento possui caráter estritamente auxiliar e informativo, com o objetivo de facilitar a rápida visualização das atualizações inseridas nesta Norma Técnica.

Por se tratar de um material de consulta simplificado, está sujeito a eventuais erros materiais ou omissões.

A leitura deste documento não substitui, sob nenhuma hipótese, a obrigatoriedade de leitura, interpretação literal e aplicação do texto oficial e integral da Norma Técnica vigente. Em caso de qualquer divergência, prevalecerá o texto da norma oficial publicada.

ANEXO A EXIGÊNCIAS DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

TABELA 1
CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO A OCUPAÇÃO OU USO

Grupo	Ocupação/Usos	Divisão	Descrição	Tipificação	
(...)					
H	Serviço de saúde e institucional	H-5	Local com restrição de liberdade	Hospitais psiquiátricos, manicômios, reformatórios, prisões em geral (casa de detenção, penitenciárias, presídios) e instituições assemelhadas, todos com celas	
		H-5 H-6	Clínica e consultório médico e odontológico	Clínicas médicas, consultórios em geral, unidades de hemodiálise, ambulatórios e assemelhados, todos sem internação	
M	Especial	M-3	Central de comunicação e energia	Central telefônica, centros de comunicação, usinas fotovoltaicas, subestações, centrais de transmissão ou de distribuição de energia e assemelhados	
		(...)			
		M-7	Pátio de contêiner Resíduos	Armazenamento de contêiner em área aberta Coleta, tratamento e gestão de resíduos, recuperação de materiais	
		M-10	Resíduos	Coleta, tratamento e gestão de resíduos, recuperação de materiais	
(...) - As atividades das Divisões M-4, M-6, M-7, M-9, M-10, N-1 e N-3 deverão seguir as exigências conforme a ocupação (escritórios, comércio, depósito, indústria, garagens etc.); (...)					

TABELA 2
CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES QUANTO À ALTURA

(...)

TABELA 3
CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES QUANTO À CARGA DE INCÊNDIO

(...)

TABELA 4
ÁREA NÃO COMPUTADA DA EDIFICAÇÃO PARA FINS DE DETERMINAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREVENTIVAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

(...)

TABELA 5
EXIGÊNCIAS PARA EDIFICAÇÕES COM ÁREA CONSTRUÍDA MENOR OU IGUAL A 750 m² E ALTURA INFERIOR OU IGUAL A 12,00 m

Medidas de segurança contra incêndio e pânico	A ¹			H			
				H-1, H-4 e H-5	H-2, H-3 e H-5		
(...)							
<p>NOTAS ESPECÍFICAS:</p> <p>1 – As exigências estabelecidas nesta tabela para as edificações pertencentes ao grupo A-1 se aplicam às áreas e edificações de uso comum, devendo atender a exigências de acordo com a ocupação e Os condomínios e loteamentos devem possuir via de acesso para viaturas e hidrante urbano, conforme NT-06 e NT-34.</p> <p>(...)</p> <p>NOTAS GENÉRICAS:</p> <p>(...)</p> <p>c – Para os subsolos ocupados, ver tabela 7.</p> <p>(...)</p>							

TABELA 6A
EDIFICAÇÕES DO GRUPO 'A' COM ÁREA SUPERIOR A 750 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO A – RESIDENCIAL					
Divisão	A-1 ¹ , A-2 e A-3					
Medidas de segurança contra incêndio e pânico	Classificação quanto à altura (em metros)					
	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30
Acesso de viatura na edificação	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²
(...)						
Compartimentação horizontal (ou de áreas)	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²
(...)						
Detecção de Incêndio	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁸	X ⁸	X ^{8,6}
Alarme de incêndio	X ^{4,7}	X ^{4,7}	X ^{3,7}	X	X	X
(...)						
Hidrante e mangotinhos ⁸	X ^{4,7}	X ^{4,7}	X ^{3,7}	X	X	X
Chuveiros Automáticos	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁸	X ⁸	X ^{8,9}
Controle de Fumaça	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ^{10,11}
(...)						
Hidrante urbano	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷
NOTAS ESPECÍFICAS:						
1 – As exigências estabelecidas nesta tabela para as edificações pertencentes ao grupo A-1 se aplicam às áreas e edificações de uso comum. devendo atender a exigências de acordo com a ocupação, e os condomínios e loteamentos devem possuir via de acesso para viaturas e hidrante urbano, conforme NT-06 e NT-34.						
2 – Devem ser atendidas somente as regras específicas de compartimentação entre unidades autônomas.						
(...)						
5 – Exigidos para áreas de garagens internas superiores a 750 m ² , em edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m ² .						
(...)						
7 – Para edificações com área total construída igual ou superior a 1200 1500 m ² .						
8 – Serão admitidos até 60 m de manguueiras (preferencialmente em lances de 15 m) nas edificações com corredores de circulação de até 10 m de comprimento (não havendo mais de 1 corredor no mesmo pavimento), sendo dispensado também o acionador manual de alarme nas unidades autônomas.						
8 – Exigidos para áreas de garagens internas superiores a 750 m ² ;						
(...)						
10 – Exigido sistema de exaustão mecânica ou ventilação natural para áreas de garagens internas, superiores a 750m ² .						
11 - Para edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m². Exigido controle de fumaça nos corredores de circulação para edificações com altura superior a 120 m;						
(...)						
NOTAS GENÉRICAS:						
a – O pavimento superior da unidade duplex do último piso da edificação não será computado para a altura da edificação.						
b – Quando a vigília da edificação for feita por portaria remota, deverá ser instalada no acesso principal da edificação placa indicativa da localização do Quadro Geral de Distribuição de Energia – QDG (área comum e privativas), bem como do gerador de energia, quando houver.						
c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos na tabela 8.						
d – Para os subsolos ocupados , ver tabela 7.						

TABELA 6B
EDIFICAÇÕES DO GRUPO B COM ÁREA SUPERIOR A 750 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO B – SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM
Divisão	B-1 e B-2
	Classificação quanto à altura (em metros)

NORMA TÉCNICA 01/2026 – Procedimentos Administrativos – Anexo A

Medidas de segurança contra incêndio e pânico	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30
Acesso de viatura na edificação	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷
Detecção de incêndio	X ⁹	X ^{9,7}	X ^{9,7}	X	X	X
(...)						
Hidrante e mangotinhos	X ⁸	X ⁸	X	X	X	X
Chuveiros automáticos	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁶	X	X
Controle de fumaça	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ^{10,11}
(...)						
Hidrante urbano	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸

NOTAS ESPECÍFICAS:

(...)

6 – Exigidos para áreas de garagens internas, superiores a 750 m²;7 – ~~Ver NTCBMGO específica.~~ Exigido em todos os quartos. ~~Estão isentos os motéis que não possuam corredores internos de serviço.~~8 – Para edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m² ~~ou número de pavimentos superior a dois.~~9 – Exigidos para áreas de garagens internas superiores a 750 m², em edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m².10 - Exigido sistema de exaustão mecânica ou ventilação natural para as áreas de garagens internas, superiores a 750 m².

11 – Exigido em toda edificação acima de 60 m.

12 ~~Permitido o uso de um recipiente de 32 L (13 kg) de GLP em cozinhas e semelhantes para a cocção de alimentos, desde que o recipiente esteja localizado em área externa e ventilada no pavimento térreo;~~

A Central de GLP estará dispensada nos casos onde é permitido o uso de recipiente de 32 L (13 kg) de GLP, de acordo com as orientações da NT-28.

NOTAS GENÉRICAS:~~a – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação.~~

(...)

c – Para os subsolos ~~ocupados~~ ver tabela 7.

TABELA 6C
EDIFICAÇÕES DO GRUPO C COM ÁREA SUPERIOR A 750 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO C – COMERCIAL					
Divisão	C-1 ¹ , C-2 ¹ e C-3					
Medidas de segurança contra incêndio e pânico	Classificação quanto à altura (em metros)					
	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30
Acesso de viatura na edificação	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶
(...)						
Compartimentação vertical	-	-	-	X ^{4 e-13}	X ⁴	X ⁴
(...)						
Detecção de incêndio	X ^{7,9}	X ^{7,9}	X ^{7,9}	X ^{7,10}	X ^{7,10}	X
(...)						
Chuveiros automáticos	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ¹⁰	X	X
Controle de fumaça	X ¹¹	X ¹¹	X ¹¹	X ¹¹	X ¹¹	X ^{11,12}
(...)						
Hidrante urbano	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸
NOTAS ESPECÍFICAS:	(...)					
<p>6 – Ver NTCBMGO específica.</p> <p>6- Recomendatório para C-1 e exigido para edificações C-2 e C-3 com área total construída igual ou superior a 5000 m².</p> <p>7 – O sistema de detecção de incêndios será Exigido somente para áreas de depósitos superiores a 750 m², onde também deve ser instalado sistema de alarme, independente da área.</p> <p>8 – Para edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m² ou número de pavimentos superior a dois.</p> <p>9 – Permitido o uso de um recipiente de 32 L (13 kg) de GLP em cozinhas e semelhantes para a cocção de alimentos, desde que o recipiente esteja localizado em área externa e ventilada no pavimento térreo;</p> <p>9 – Exigidos para áreas de garagens internas superiores a 750 m², em edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m².</p> <p>10 – Exigidos para áreas de garagens internas superiores a 750 m²;</p> <p>11– Exigido sistema de exaustão mecânica ou ventilação natural para as áreas de garagens internas, superiores a 750 m².</p> <p>12 – Exigido em toda edificação acima de 60 m.</p> <p>13 Deve haver controle de fumaça nos átrios, conforme NT-15; A Central de GLP estará dispensada nos casos onde é permitido o uso de recipiente de 32 L (13 kg) de GLP, de acordo com as orientações da NT-28.</p>						
NOTAS GENÉRICAS:	(...)					
<p>e – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação.</p>						

TABELA 6D
EDIFICAÇÕES DO GRUPO D COM ÁREA SUPERIOR A 750 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO D – SERVIÇOS PROFISSIONAIS					
Divisão	D-1, D-2, D-3 e D-4					
Medidas de segurança contra incêndio e pânico	Classificação quanto à altura (em metros)					
	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30
Acesso de viatura na edificação	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶
(...)						
Compartimentação vertical	-	-	-	X ^{3 e 14}	X ³	X ³
(...)						
Detecção de incêndio	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁷	X ⁷	X
(...)						
Chuveiros automáticos	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁷	X ⁷	X
Controle de fumaça	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ^{9,10}
Central de gás	X ¹¹	X ¹¹	X ¹¹	X ⁸	X ⁸	X ⁸
(...)						
Hidrante urbano	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸
<p>NOTAS ESPECÍFICAS:</p> <p align="center">(...)</p> <p>6 - Exigidos para áreas de garagens internas superiores a 750 m², em edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m².</p> <p>7 - Exigidos para áreas de garagens internas superiores a 750 m²; ou número de pavimentos superior a dois.</p> <p>8 – Para edificações com área total construída igual ou superior a 1.500 m²</p> <p>8 – Permitido o uso de um recipiente de 32 L (13 kg) de GLP em cozinhas e semelhantes para a cocção de alimentos, desde que o recipiente esteja localizado em área externa e ventilada no pavimento térreo</p> <p>9 - Exigido sistema de exaustão mecânica ou ventilação natural para as áreas de garagens internas, superiores a 750 m².</p> <p>10 - Exigido em toda edificação acima de 60 m.</p> <p>11 – Deve haver controle de fumaça nos átrios, conforme NT-15.</p> <p>A Central de GLP estará dispensada nos casos onde é permitido o uso de recipiente de 32 L (13 kg) de GLP, de acordo com as orientações da NT-28.</p> <p>NOTAS GENÉRICAS:</p> <p align="center">(...)</p> <p>b – Para os subsolos ocupados ver tabela 7.</p> <p>e – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação.</p>						

TABELA 6E
EDIFICAÇÕES DO GRUPO 'E' COM ÁREA SUPERIOR A 750 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO E – EDUCACIONAL E CULTURAL					
Divisão	E-1, E-2, E-3, E-4, E-5 e E-6					
Medidas de segurança contra incêndio e pânico	Classificação quanto à altura (em metros)					
	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30
Acesso de viatura na edificação	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴
(...)						
Detecção de incêndio	X ^{5,6}	X ^{5,6}	X ^{5,6}	X ^{5,7}	X	X
(...)						
Chuveiros automáticos	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁷	X ⁷	X
Controle de fumaça	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ^{9,10}
Central de gás	X ¹¹	X ¹¹	X ¹¹	X ⁸	X ⁸	X ⁸
(...)						
Hidrante urbano	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸
NOTAS ESPECÍFICAS:						
(...)						
4 – Ver NTCBMGO específica. Para edificações com área total construída igual ou superior a 5000 m ² .						
5 – Edificações que possuam Exigido nos alojamentos, quartos ou dormitórios, devendo ser protegidas pelo sistema de detecção de fumaça nos quartos, onde também deve ser instalado sistema de alarme independente da área.						
6 – Exigidos para áreas de garagens internas superiores a 750 m ² , em edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m ² .						
Não se aplica.						
7 – Exigidos para áreas de garagens internas superiores a 750 m ² ;						
8 – Para edificações que possuam alojamentos ou dormitórios acima de 750 m² ou com área total construída igual ou superior a 1500 m ² ou número de pavimentos superior a dois.						
Permitido o uso de um recipiente de 32 L (13 kg) de GLP em cozinhas e semelhantes para a cocção de alimentos, desde que o recipiente esteja localizado em área externa e ventilada no pavimento térreo.						
9 – Exigido sistema de exaustão mecânica ou ventilação natural para as áreas de garagens internas, superiores a 750 m ² .						
10 – Exigido em toda edificação acima de 60 m.						
11 A Central de GLP estará dispensada nos casos onde é permitido o uso de recipiente de 32 L (13 kg) de GLP, de acordo com as orientações da NT-28.						
NOTAS GENÉRICAS:						
a – Os locais destinados a laboratórios devem ter proteção em função dos produtos utilizados.						
(...)						
c – Para os subsolos ocupados , ver tabela 7.						
d – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação.						

TABELA 6F.1
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO F-1 E F-2 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO F – LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO											
	F-1						F-2					
Divisão	Classificação quanto à altura (em metros)						Classificação quanto à altura (em metros)					
	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30
Acesso de viatura na edificação	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷
(...)												
Alarme de incêndio	X ³	X	X	X	X	X	X ⁶	X ⁶	X	X	X	X
Deteção de incêndio	X	X	X	X	X	X	X ⁷	X ^{7,12}	X ^{7,12}	X ^{8,12}	X	X
(...)												
Chuveiros automáticos	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁸	X ⁸	X	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁸	X ⁸	X
Controle de fumaça	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ^{9,10}	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ^{9,10}
Central de gás	X ¹³	X ¹³	X ¹³	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹³	X ¹³	X ¹³	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰
(...)												
Hidrante urbano	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶
NOTAS ESPECÍFICAS:												
(...)												
<p>3 – Para edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m² ou número de pavimentos superior a dois. Pode ser substituída por deteção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos <i>shafts</i> e dutos de instalações.</p>												
(...)												
<p>7 – Ver NTCBMGO específica. Exigidos para áreas de garagens internas superiores a 750 m², em edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m².</p>												
<p>8 - Exigidos para áreas de garagens internas superiores a 750 m²;</p>												
<p>9 - Exigido sistema de exaustão mecânica ou ventilação natural para as áreas de garagens internas, superiores a 750 m².</p>												
<p>10 – Permitido o uso de um recipiente de 32L (13 kg) de GLP em cozinhas e assemelhados para a cocção de alimentos, desde que o recipiente esteja localizado em área externa e ventilada no pavimento térreo. Exigido em toda edificação acima de 60 m.</p>												
<p>11 – Recomendatório.</p>												
(...)												
NOTAS GENÉRICAS:												
(...)												
<p>b – Para os subsolos ocupados ver tabela 7.</p>												

TABELA 6F.2
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO F-3, F-9 E F-4 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO F – LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO											
	F-3 e F-9						F-4 e F-9					
Divisão	Classificação quanto à altura (em metros)						Classificação quanto à altura (em metros)					
	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30
Acesso de viatura na edificação	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵
(...)												
Detecção de incêndio	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁶	X ⁶	X ⁶
Alarme de incêndio	X ⁹	X ⁹	X	X	X	X	X ^{6,9}	X ^{6,9}	X	X	X	X
(...)												
Chuveiros automáticos	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ¹⁰	X	X
Controle de fumaça	X ¹¹	X ¹¹	X ¹¹	X ¹¹	X ¹¹	X ^{11,12}	X ¹¹	X ¹¹	X ¹¹	X ¹¹	X ¹¹	X ^{11,12}
Central de gás	X ¹³	X ¹³	X ¹³	X ¹⁴	X ¹⁴	X ¹⁴	X ¹³	X ¹³	X ¹³	X ¹⁴	X ¹⁴	X ¹⁴
Hidrante urbano	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹
NOTAS ESPECÍFICAS:	(...)											
<p>3 – Exigido para edificações F-3 com área total construída igual ou superior a 5000 m². Para edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m² ou número de pavimentos superior a dois.</p> <p>4 - Recomendatório para edificações F-4 e F-9.</p> <p>5 - Ver NTCBMGO específica. Em edificações F-3 Onde é exigido sistema de alarme de incêndio, Exigido para áreas de garagens internas superiores a 750 m², nas áreas técnicas cobertas, depósitos, museus, lojas, subsolos, escritórios, cozinhas, espaços confinados e outras áreas similares em edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m².</p> <p>6 - Para os locais onde haja carga de incêndio como depósitos, escritórios, cozinhas, pisos técnicos, casa de máquinas etc., e nos locais de reunião onde houver teto ou forro falso com revestimento combustível, independente da área e número de pavimentos; Exigido para áreas de garagens internas superiores a 750 m², nas áreas técnicas cobertas, depósitos, museus, lojas, subsolos, escritórios, cozinhas, espaços confinados e outras áreas similares.</p> <p>7- Exigido para áreas de garagens internas superiores a 750 m², em edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m².</p> <p>8 - Exigido para áreas de garagens internas superiores a 750 m² e nas áreas internas, conforme previsto na NT-11 – Parte - 2</p>												
(...)												
<p>10 - Exigido para áreas de garagens internas superiores a 750 m²</p> <p>11 - Permitido o uso de um recipiente de 32 L (13 kg) de GLP em cozinhas e semelhantes para a cocção de alimentos, desde que o recipiente esteja localizado em área externa e ventilada no pavimento térreo. Exigido para áreas edificadas superiores a 10000 m²; nas áreas internas, verificar exigências conforme o uso ou ocupação específica;</p> <p>11 - Exigido sistema de exaustão mecânica ou ventilação natural para as áreas de garagens internas, superiores a 750 m².</p> <p>12 - Exigido em toda edificação acima de 60 m.</p>												
(...)												
NOTAS GENÉRICAS:	(...)											
<p>c – Para os subsolos ocupados, ver tabela 7.</p>												

TABELA 6F.3
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO F-5 E F-6 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO F – LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO											
	F-5						F-6					
Divisão	Classificação quanto à altura (em metros)						Classificação quanto à altura (em metros)					
	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30
Acesso de viatura na edificação	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷
(...)												
Detecção de incêndio	X ^{5,6}	X ^{5,6}	X ^{5,6}	X ^{5,7}	X	X	X ^{5,6}	X	X	X	X	X
(...)												
Chuveiros automáticos	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁷	X ⁷	X	X ^{6,10}	X ^{6,10}	X ^{6,10}	X ^{7,10}	X ^{7,10}	X
Controle de fumaça	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ^{8,9}	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ^{8,9}
Central de gás	X ¹¹	X ¹¹	X ¹¹	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹¹	X ¹¹	X ¹¹	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰
(...)												
Hidrante urbano	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴
<p>NOTAS ESPECÍFICAS:</p> <p>(...)</p> <p>5 – Para edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m² ou número de pavimentos superior a dois. Para os locais onde haja carga de incêndio como depósitos, escritórios, cozinhas, pisos técnicos, casa de máquinas etc., e nos locais de reunião onde houver teto ou forro falso com revestimento combustível, independente da área e número de pavimentos.</p> <p>6 – Exigido para áreas de garagens internas superiores a 750 m², em edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m².</p> <p>7 – Exigidos para áreas de garagens internas superiores a 750 m²;</p> <p>8 – Exigido sistema de exaustão mecânica ou ventilação natural para as áreas de garagens internas, superiores a 750 m².</p> <p>Ver NTCBMGO específica.</p> <p>9 - Exigido em toda edificação acima de 60 m.</p> <p>10 – Deve haver elevador de emergência para altura maior que 60 m. Para locais com público acima de 3000 pessoas.</p> <p>10 – Permitido o uso de um recipiente de 32 L (13 kg) de GLP em cozinhas e semelhantes para a cocção de alimentos, desde que o recipiente esteja localizado em área externa e ventilada no pavimento térreo.</p> <p>11 – Recomendatório. A Central de GLP estará dispensada nos casos onde é permitido o uso de recipiente de 32 L (13 kg) de GLP, de acordo com as orientações da NT-28.</p> <p>NOTAS GENÉRICAS:</p> <p>a – Nos locais de concentração de público É obrigatória, antes do início de cada evento, a explanação ao público da localização das saídas de emergência, bem como dos sistemas de segurança contra incêndio e pânico existentes no local, exceto para a divisão F-8.</p> <p>(...).</p> <p>c – Para os subsolos ocupados ver tabela 7.</p> <p>d – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação.</p>												

TABELA 6F.4
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO F-7 E F-8 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO F – LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO											
Divisão	F-7 ¹						F-8					
Medidas de segurança contra incêndio e pânico	Classificação quanto à altura (em metros)						Classificação quanto à altura (em metros)					
	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30
Acesso de viatura na edificação	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵
(...)												
Detecção de incêndio	-	-	-	-	-	-	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁹	X	X
(...)												
Chuveiros automáticos	-	-	-	-	-	-	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁹	X ⁹	X
Controle de fumaça	-	-	-	-	-	-	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ^{10,11}
Central de gás	X ¹²	X ¹²	X ¹²	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ¹²	X ¹²	X ¹²	X ⁹	X ⁹	X ⁹
(...)												
Hidrante urbano	-	-	-	-	-	-	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷
<p>NOTAS ESPECÍFICAS:</p> <p>(...)</p> <p>4 – Deve haver elevador de emergência para altura maior que 60 m. Para edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m² ou número de pavimentos superior a dois.</p> <p>5 – Ver NTCBMGO específica. Obrigatório para eventos com concentração de público a partir de 500 pessoas e recomendatório para eventos com concentração de público inferior a 500 pessoas.</p> <p>(...)</p> <p>7 – Para edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m². Somente para edificações acima de 60 m.</p> <p>8 – Exigidos para áreas de garagens internas superiores a 750 m², em edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m².</p> <p>9 – Permitido o uso de um recipiente de 32 L (13 kg) de GLP em cozinhas e assomelhados para a cocção de alimentos, desde que o recipiente esteja localizado em área externa e ventilada no pavimento térreo. Exigidos para áreas de garagens internas superiores a 750 m²;</p> <p>10 – Exigido sistema de exaustão mecânica ou ventilação natural para as áreas de garagens internas, superiores a 750 m².</p> <p>11 – Exigido em toda edificação acima de 60 m.</p> <p>(...)</p> <p>NOTAS GENÉRICAS:</p> <p>(...).</p> <p>c – Para os subsolos ocupados, ver tabela 7.</p> <p>d – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação.</p>												

TABELA 6F.5
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO F-10 E F-11 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO F – LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO											
Divisão	F-10						F-11					
Medidas de segurança contra incêndio e pânico	Classificação quanto à altura (em metros)						Classificação quanto à altura (em metros)					
	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30
Acesso de viatura na edificação	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷
(...)												
Detecção de incêndio	X ⁷	X ⁷	X	X	X	X	X ^{4,8}	X	X	X	X	X
Alarme de incêndio	X ^{4,9}	X ^{4,9}	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
(...)												
Chuveiros automáticos	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁸	X	X	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁸	X ⁸	X
Controle de fumaça	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ^{10,11}	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ^{10,11}
Central de gás	X ¹²	X ¹²	X ¹²	X ⁴⁰	X ⁴⁰	X ⁴⁰	X ¹²	X ¹²	X ¹²	X ⁴⁰	X ⁴⁰	X ⁴⁰
(...)												
Hidrante urbano	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹
NOTAS ESPECÍFICAS:												
(...)												
7 – Exigidos para áreas de garagens internas superiores a 750 m ² , em edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m ² .												
Ver NTCBMGO específica.												
8 – Exigidos para áreas de garagens internas superiores a 750 m ² .												
9 – Para edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m ² .												
10 – Exigido sistema de exaustão mecânica ou ventilação natural para as áreas de garagens internas, superiores a 750 m ² .												
11 – Exigido em toda edificação acima de 60 m.												
Permitido o uso de um recipiente de 32 L (13 kg) de GLP em cozinhas e semelhantes para a cocção de alimentos, desde que o recipiente esteja localizado em área externa e ventilada no pavimento térreo.												
(...)												
NOTAS GENÉRICAS:												
(...)												
c – Para os subsolos ocupados ver tabela 7.												
d – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação.												

TABELA 6G.1
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO G-1 E G-2 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO G – SERVIÇOS AUTOMOTIVOS E ASSEMBLHADOS					
Divisão	G-1 e G-2					
Medidas de segurança contra incêndio e pânico	Classificação quanto à altura (em metros)					
	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30
Acesso de viatura na edificação	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵
(...)						
Detecção de incêndio	X ³	X ³	X	X	X	X
Alarme de incêndio	X ^{2,3}	X ^{2,3}	X ²	X ²	X ²	X ²
(...)						
Chuveiros automáticos	X ³	X ³	X	X	X	X

NORMA TÉCNICA 01/2026 – Procedimentos Administrativos – Anexo A

Controle de fumaça	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ^{5,6}
Central de gás	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷
(...)						
Hidrante urbano	X ³	X ³	X ³	X ⁸	X ⁸	X ⁸

NOTAS ESPECÍFICAS:

(...)

2 – Recomendatório.~~Deve haver pelo menos um acionador manual, por pavimento, no máximo a 5 m da saída de emergência.~~**3** – Para edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m² ~~ou número de pavimentos superior a dois.~~**4** – Deve haver elevador de emergência para altura maior que 60 m.**5** – ~~Ver NTCBMGO específica.~~

Exigido sistema de exaustão mecânica ou ventilação natural para as áreas de garagens internas.

6 – Exigido em toda edificação acima de 60 m.**7** – ~~Permitido o uso de um recipiente de 32 L (13 kg) de GLP em cozinhas e semelhantes para a cocção de alimentos, desde que o recipiente esteja localizado em área externa e ventilada no pavimento térreo.~~

A Central de GLP estará dispensada nos casos onde é permitido o uso de recipiente de 32 L (13 kg) de GLP, de acordo com as orientações da NT-28.

8 – ~~Para edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m².~~**NOTAS GENÉRICAS:**

(...)

b – Para os subsolos ~~ocupados~~ ver tabela 7.

TABELA 6G.2
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO G-3 E G-4 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO G – SERVIÇOS AUTOMOTIVOS E ASSEMELHADOS											
Divisão	G-3						G-4					
Medidas de segurança contra incêndio e pânico	Classificação quanto à altura (em metros)						Classificação quanto à altura (em metros)					
	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30
Acesso de viatura na edificação	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴
(...)												
Detecção de incêndio	X ⁵	X ⁵	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X	X ⁵	X ⁵	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X
Alarme de incêndio	X ^{7 e-2}	X ^{7 e-2}	X ²	X ²	X ²	X ²	X ^{7 e-2}	X ^{7 e-2}	X ²	X ²	X ²	X ²
(...)												
Chuveiros automáticos	X ⁵	X ⁵	X ⁶	X ⁶	X	X	X ⁵	X ⁵	X ⁶	X ⁶	X	X
Controle de fumaça	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ^{8,9}	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ^{8,9}
Central de gás	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ⁸	X ⁸	X ⁸
(...)												
Hidrante urbano	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷
NOTAS ESPECÍFICAS:												
(...)												
2 – Deverá haver pelo menos um acionador manual, por pavimento, no máximo a 5 m da saída de emergência. A compartimentação vertical será considerada para as fachadas e selagens dos <i>shafts</i> e dutos de instalações.												
3 – Deve haver elevador de emergência para altura maior que 60 m.												
4 – Ver NTCBMGO específica. Recomendatório.												
5 – Exigidos para áreas de garagens internas superiores a 750 m ² , em edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m ² .												
6 – Exigidos para áreas de garagens internas superiores a 750 m ² .												
7 – Para edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m ² ou número de pavimentos superior a dois. Somente para edificações acima de 60 m.												
8 – Permitido o uso de um recipiente de 32 L (13 kg) de GLP em cozinhas e assemelhados para a cocção de alimentos, desde que o recipiente esteja localizado em área externa e ventilada no pavimento térreo. Exigido sistema de exaustão mecânica ou ventilação natural para as áreas de garagens internas, superiores a 750 m ² .												
9 – Para edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m². Exigido em toda edificação acima de 60 m.												
(...)												
NOTAS GENÉRICAS:												
(...)												
b – Para os subsolos ocupados ver tabela 7.												
e – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação.												

TABELA 6G.3
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO G-5 E G-6 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO G – SERVIÇOS AUTOMOTIVOS E ASSEMELHADOS					
Divisão	G-5 e G-6					
Medidas de segurança contra incêndio e pânico	Classificação quanto à altura (em metros)					
	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30
Acesso de viatura na edificação	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴
(...)						
Alarme de incêndio	X ³	X ³	X	X	X	X
(...)						
Chuveiros automáticos	X ⁴	X ⁴	X ⁵	X ⁴	X ⁴	X
Sistema de espuma	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶
Controle de fumaça	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ^{7,8}
Central de gás	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁵	X ⁵	X ⁵
(...)						
Hidrante urbano	X ³	X ³	X ³	X ⁴	X ⁴	X ⁴
<p>NOTAS ESPECÍFICAS:</p> <p>(...)</p> <p>4 – Ver NTCBMGO específica.</p> <p>Exigidos para áreas de garagens internas superiores a 750 m², em edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m².</p> <p>5 – Exigidos para áreas de garagens internas superiores a 750 m².</p> <p>6 – Não exigido entre 750 m² e 2000 m²; Para edificações com área total construída igual ou superior a 2000 m². Para áreas entre 2000 m² e 5000 m², o sistema de espuma pode ser manual; Para áreas superiores a 5000 m², o sistema de espuma deve ser fixo por meio de chuveiros tipo dilúvio, podendo ser setorizado; quando automatizado, deve-se interligar ao sistema de detecção automática de incêndio; para o dimensionamento ver NT-23 e NT-25.</p> <p>— Permitido o uso de um recipiente de 32 L (13 kg) de GLP em cozinhas e assemelhados para a cocção de alimentos, desde que o recipiente esteja localizado em área externa e ventilada no pavimento térreo.</p> <p>7 - Exigido sistema de exaustão mecânica ou ventilação natural para as áreas de garagens internas, superiores a 750 m².</p> <p>(...)</p> <p>NOTAS GENÉRICAS:</p> <p>(...)</p> <p>b – Para subsolos ocupados, ver tabela 7.</p> <p>(...)</p>						

TABELA 6H.1
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO H-1 E H-2 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO H – SERVIÇOS DE SAÚDE E INSTITUCIONAL											
	H-1						H-2					
Divisão	Classificação quanto à altura (em metros)						Classificação quanto à altura (em metros)					
	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30
Acesso de viatura na edificação	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴
(...)												
Detecção de incêndio	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ¹⁰	X ¹⁰	X	X ^{8,9}	X ^{8,9}	X ^{8,9}	X ^{8,10}	X ^{8,10}	X ^{8,10}
(...)												
Chuveiros automáticos	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ¹⁰	X ¹⁰	X	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ¹⁰	X ¹⁰	X
Controle de fumaça	X ¹²	X ¹²	X ¹²	X ¹²	X ¹²	X ^{12,13}	X ¹²	X ¹²	X ¹²	X ¹²	X ¹²	X ^{12,13}
Central de gás	X ¹⁴	X ¹⁴	X ¹⁴	X ¹¹	X ¹¹	X ¹¹	X ¹⁴	X ¹⁴	X ¹⁴	X ¹¹	X ¹¹	X ¹¹
(...)												
Hidrante urbano	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷
<p>NOTAS ESPECÍFICAS:</p> <p>(...).</p> <p>4 – Deve haver Elevador de Emergência para altura maior que 60 m. Ver NTCBMGO específica.</p> <p>5 – Deve haver elevador de emergência. Para edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m² ou número de pavimentos superior a dois.</p> <p>(...)</p> <p>9 – Exigidos para áreas de garagens internas superiores a 750 m², em edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m².</p> <p>10 – Exigidos para áreas de garagens internas superiores a 750 m².</p> <p>11 – Acionadores manuais serão obrigatórios nos corredores estão dispensados nas unidades autônomas (nos quartos e enfermarias). Permitido o uso de um recipiente de 32 L (13 kg) de GLP em cozinhas e semelhantes para a cocção de alimentos, desde que o recipiente esteja localizado em área externa e ventilada no pavimento térreo.</p> <p>12 – Exigido sistema de exaustão mecânica ou ventilação natural para as áreas de garagens internas, superiores a 750 m².</p> <p>(...)</p> <p>NOTAS GENÉRICAS:</p> <p>(...)</p> <p>b – Para subsolos ocupados, ver tabela 7.</p> <p>c – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação.</p>												

TABELA 6H.2
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO H-3 E H-4 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO H – SERVIÇOS DE SAÚDE E INSTITUCIONAL											
	H-3						H-4					
Divisão	Classificação quanto à altura (em metros)						Classificação quanto à altura (em metros)					
	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30
Acesso de viatura na edificação	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴
(...)												
Detecção de incêndio	X ^{9,10}	X ^{9,10}	X ^{9,10}	X ^{9,11}	X ^{9,11}	X	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹¹	X ¹¹	X ¹¹
(...)												
Chuveiros automáticos	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹¹	X ¹¹	X	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹¹	X ¹¹	X
Controle de fumaça	X ¹³	X ¹³	X ¹³	X ¹³	X ¹³	X ^{13,14}	X ¹³	X ¹³	X ¹³	X ¹³	X ¹³	X ^{13,14}
Central de gás	X ¹⁵	X ¹⁵	X ¹⁵	X ¹²	X ¹²	X ¹²	X ¹⁵	X ¹⁵	X ¹⁵	X ¹²	X ¹²	X ¹²
(...)												
Hidrante urbano	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ¹³	X ¹³	X ¹³	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ¹³	X ¹³	X ¹³

NOTAS ESPECÍFICAS:

(...)

4 – Exigido para selagens dos *shafts* e dutos de instalações.~~Recomendado para as vias de acesso e faixas de estacionamento e exigido para o portão de acesso da edificação.~~5 – Para edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m².

6 – Recomendatório.

~~Para edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m² ou número de pavimentos superior a dois.~~

(...)

10 – Exigidos para áreas de garagens internas superiores a 750 m², em edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m².11 – Exigidos para áreas de garagens internas superiores a 750 m².12 – Acionadores manuais ~~serão obrigatórios nos corredores~~ estão dispensados nas unidades autônomas (nos quartos e enfermarias).~~Permitido o uso de um recipiente de 32 L (13 kg) de GLP em cozinhas e semelhantes para a cocção de alimentos, desde que o recipiente esteja localizado em área externa e ventilada no pavimento térreo.~~13 – Exigido sistema de exaustão mecânica ou ventilação natural para as áreas de garagens internas, superiores a 750 m².

(...)

NOTAS GENÉRICAS:

(...)

b – Para os subsolos ~~ocupados~~, ver tabela 7.~~c – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação.~~

TABELA 6H.3
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO H-5 E H-6 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO H – SERVIÇOS DE SAÚDE E INSTITUCIONAL											
	H-5 ¹						H-5 H-6					
Divisão	Classificação quanto à altura (em metros)						Classificação quanto à altura (em metros)					
	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30
Acesso de viatura na edificação	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³
Segurança estrutural	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Compartimentação horizontal (ou de áreas)	-	-	-	-	-	-	X ¹	X ¹	X ¹	X ²	X ²	X ²
Compartimentação vertical	-	-	-	X	X	X	-	-	-	X ^{3 e 13}	X ³	X ³
Controle de materiais de acabamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Saídas de emergência	X	X	X	X	X	X ⁵	X	X	X	X	X	X ⁴
Brigada	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶
Iluminação de emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Deteção de incêndio	X ¹⁰	X ^{9,10}	X ^{9,10}	X ^{8,9}	X ^{8,9}	X ^{8,9}	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁸	X ⁸	X
Alarme de incêndio	X	X	X	X	X	X	X ⁵	X ⁵	X	X	X	X
Sinalização de emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Hidrante e mangotinhos	X	X	X	X	X	X	X ⁵	X ⁵	X	X	X	X
Chuveiros automáticos	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ⁸	X ⁸	X	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁸	X ⁸	X
Controle de fumaça	X ¹¹	X ¹¹	X ¹¹	X ¹¹	X ¹¹	X ^{11,12}	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ^{9,10}
Central de gás	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ¹¹	X ¹¹	X ¹¹	X ⁹	X ⁹	X ⁹
SPDA	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X	X	X	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X	X	X
Hidrante urbano	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – ~~Ver também outros detalhes na NT-43 – Estabelecimentos com restrição de liberdade.~~

1 – Pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos.

2 – Pode ser substituída por sistema de detecção de incêndio e chuveiros automáticos.

~~Ver NTCBMGO específica.~~

3 – Pode ser substituída por sistema de detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos *shafts* e dutos de instalações. Acima de 23m, até 60m, ainda é permitida a substituição com a exigência adicional de sistema de controle de fumaça em toda edificação.

(...)

5 – Para edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m² ~~ou número de pavimentos superior a dois.~~

6 – Recomendatório;

7 – Exigidos para áreas de garagens internas superiores a 750 m², em edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m².

8 – Exigidos para áreas de garagens internas superiores a 750 m².

~~8 – Para a divisão H-5 (Nas prisões em geral (casas de detenção, penitenciárias, presídios etc.) não é necessária detecção automática de incêndio; para hospitais psiquiátricos e assemelhados, prever detecção em todos os quartos.~~

~~Permitido o uso de um recipiente de 32 L (13 kg) de GLP em cozinhas e assemelhados para a cocção de alimentos, desde que o recipiente esteja localizado em área externa e ventilada no pavimento térreo.~~

~~Para edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m².~~

8 – Exigido sistema de exaustão mecânica ou ventilação natural para as áreas de garagens internas, superiores a 750 m².

(...)

11 – A Central de GLP estará dispensada nos casos onde é permitido o uso de recipiente de 32 L (13 kg) de GLP, de acordo com as orientações da NT-28.

~~Os Átrios devem ser protegidos por controle de Fumaça, conforme NT-15.~~

NOTAS GENÉRICAS:

a – Caso haja internação na divisão H-6 (clínica), a edificação será enquadrada como H-3.

b – Observar ainda as exigências para os riscos específicos na tabela 8.

c – Para os subsolos ocupados, ver tabela 7.

~~d – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação.~~

TABELA 6 I.1
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO I-1 E I-2 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO I – INDUSTRIAL											
	I-1						I-2					
Divisão	Classificação quanto à altura (em metros)						Classificação quanto à altura (em metros)					
	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30
Acesso de viatura na edificação	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²
(...)												
Detecção de incêndio	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁶	X ⁶	X	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁶	X	X
Alarme de incêndio	X ⁷	X ⁷	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
(...)												
Chuveiros automáticos	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁶	X ⁶	X	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁶	X	X
Controle de fumaça	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁹	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁹
Central de gás	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ⁶	X ⁶	X ⁶
(...)												
Hidrante urbano	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁷	X ⁷	X ⁷

NOTAS ESPECÍFICAS:

(...)

2 – Deve haver elevador de emergência para altura maior que 60 m;

~~— Ver NTCBMGO específica;~~

3 – Recomendatório.

~~Para edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m² ou número de pavimentos superior a dois;~~

4 – Para edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m²;

5 – Exigidos para áreas de garagens internas superiores a 750 m², em edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m².

Somente para edificações acima de 60 m;

6 – Exigidos para áreas de garagens internas superiores a 750 m².

~~Permitido o uso de um recipiente de 32 L (13 kg) de GLP em cozinhas e assemelhados para a cocção de alimentos, desde que o recipiente esteja localizado em área externa e ventilada no pavimento térreo;~~

7 – Para edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m² ou número de pavimentos superior a dois. Verificar área isentas na NT-22.

8 – Exigido sistema de exaustão mecânica ou ventilação natural para as áreas de garagens internas, superiores a 750 m².

NOTAS GENÉRICAS:

(...)

b – Para os subsolos ocupados, ver tabela 7;

~~c – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação.~~

TABELA 6 I.2
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO I-3 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO I – INDUSTRIAL					
Divisão	I-3					
Medidas de segurança contra incêndio e pânico	Classificação quanto à altura (em metros)					
	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30
Acesso de viatura na edificação	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸
(...)						
Brigada	X ^{7,4}	X ^{7,4}	X ^{7,5}	X ^{7,5}	X ^{7,5}	X ^{7,5}
(...)						
Detecção de incêndio	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X	X	X
(...)						
Chuveiros automáticos	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X	X	X
Controle de fumaça	X ^{7,8}	X ^{7,8}	X ^{7,8}	X	X	X
Central de gás	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁵	X ⁵	X ⁵
(...)						
Hidrante urbano	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁶	X ⁶	X ⁶
<p>NOTAS ESPECÍFICAS:</p> <p>(...)</p> <p>5 – Para edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m²; Permitido o uso de um recipiente de 32 L (13 kg) de GLP em cozinhas e semelhantes para a cocção de alimentos, desde que o recipiente esteja localizado em área externa e ventilada no pavimento térreo;</p> <p>6 – Exigidos para áreas de garagens internas superiores a 750 m², em edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m².</p> <p>7 – Para edificações com área total construída igual ou superior a 20.000 m²;</p> <p>8 – Exigido sistema de exaustão mecânica ou ventilação natural para as áreas de garagens internas, superiores a 750 m². Ver NTCBMGO específica.</p> <p>(...)</p> <p>NOTAS GENÉRICAS:</p> <p>(...)</p> <p>b – Para os subsolos ocupados, ver tabela 7;</p> <p>e – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação.</p>						

TABELA 6J.1
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO J-1 E J-2 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO J – DEPÓSITO											
	J-1						J-2					
Divisão	Classificação quanto à altura (em metros)						Classificação quanto à altura (em metros)					
	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30
Acesso de viatura	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³
(...)												
Detecção de incêndio	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁷	X ⁷	X	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁷	X	X
(...)												
Chuveiros automáticos	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁷	X ⁷	X	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁷	X	X
Controle de fumaça	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁹	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁹
Central de gás	X ¹¹	X ¹¹	X ¹¹	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ¹¹	X ¹¹	X ¹¹	X ⁷	X ⁷	X ⁷
(...)												
Hidrante urbano	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ⁸	X ⁸	X ⁸

NOTAS ESPECÍFICAS:

(...)

3 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos *shafts* e dutos de instalações;

Ver NTCBMGO específica;

(...).

6 – Exigidos para áreas de garagens internas superiores a 750 m², em edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m².

7 – Exigidos para áreas de garagens internas superiores a 750 m².

Permitido o uso de um recipiente de 32 L (13 kg) de GLP em cozinhas e semelhantes para a cocção de alimentos, desde que o recipiente esteja localizado em área externa e ventilada no pavimento térreo;

8 – Exigido sistema de exaustão mecânica ou ventilação natural para as áreas de garagens internas, superiores a 750 m².

(...)

NOTAS GENÉRICAS:

(...)

b – Para os subsolos ocupados, ver tabela 7;

(...)

e – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação.

TABELA 6J.2
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO J-3 E J-4 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO J – DEPÓSITO											
Divisão	J-3						J-4					
Medidas de segurança contra incêndio e pânico	Classificação quanto à altura (em metros)						Classificação quanto à altura (em metros)					
	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30
(...)												
Detecção de incêndio	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X	X	X	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X	X	X
(...)												
Chuveiros automáticos	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X	X	X	X ^{6,7}	X ^{6,7}	X ^{6,7}	X	X	X
Controle de fumaça	X ^{8,9}	X ^{8,9}	X ^{8,9}	X	X	X	X ^{8,9}	X ^{8,9}	X ^{8,9}	X	X	X
Central de gás	X ¹¹	X ¹¹	X ¹¹	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ¹¹	X ¹¹	X ¹¹	X ⁴	X ⁴	X ⁴
(...)												
Hidrante urbano	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ⁵	X ⁵	X ⁵
<p>NOTAS ESPECÍFICAS:</p> <p>(...);</p> <p>3 – Deve haver elevador de emergência para altura maior que 60 m;</p> <p>4 – Recomendatório;</p> <p>Permitido o uso de um recipiente de 32 L (13 kg) de GLP em cozinhas e semelhantes para a cocção de alimentos, desde que o recipiente esteja localizado em área externa e ventilada no pavimento térreo;</p> <p>5 – Para edificações com área total construída igual ou superior a 5000 m²;</p> <p>6 – Exigidos para áreas de garagens internas superiores a 750 m², em edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m².</p> <p>7 – Para edificações depósitos com área total construída superior a 2000 m² e com altura de armazenamento acima de 3,7 m.</p> <p>8 – Exigido sistema de exaustão mecânica ou ventilação natural para as áreas de garagens internas, superiores a 750 m².</p> <p>(...)</p> <p>NOTAS GENÉRICAS:</p> <p>(...)</p> <p>b – Para os subsolos ocupados, ver tabela 7.</p> <p>(...)</p> <p>e – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação.</p>												

TABELA 6M.1
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO M-1

(...)

TABELA 6M.2
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO M-2 - QUALQUER ÁREA E ALTURA

Grupo de ocupação e uso	GRUPO M – ESPECIAIS					
Divisão	M-2 – Líquidos combustíveis e Inflamáveis e Gás Liquefeito de Petróleo – GLP Líquidos e gases combustíveis e inflamáveis					
Medidas de Segurança Contra incêndio e pânico	Tanques ou cilindros			Plataformas de carregamento	Produtos acondicionados	
	líquidos até 20 m ³ ou GLP gases até 10 m ³ (b)	líquidos acima de 20 m ³ ou GLP gases acima de 10 m ³ (b)			líquidos até 20 m ³ ou GLP gases até 12.480 24.960 kg	líquidos acima de 20 m ³ ou GLP gases acima de 12.480 24.960 kg
(...)						

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – Ver NTCBMGO específica somente quando a área construída for superior a 750 m²;

(...)

NOTAS GENÉRICAS:

(...)

~~e – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação.~~ Demais gases inflamáveis ou combustíveis devem seguir os requisitos de segurança determinados pela Norma Regulamentadora nº 20 (NR-20) do Ministério do Trabalho e Emprego, complementada por normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e pela Ficha com Dados de Segurança (FDS) do produto.

TABELA 6M.3
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO M-3 - QUALQUER ÁREA

Grupo de ocupação e uso	GRUPO M – ESPECIAIS					
Divisão	M-3 ¹ – Centrais de comunicação e energia					
Medidas de segurança contra incêndio e pânico	Classificação quanto à altura (em metros)					
	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30
Acesso de viatura na edificação	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²
(...)						
Detecção de incêndio	X ³	X ³	X	X	X	X
(...)						
Chuveiros automáticos	X ³	X ³	X ³	X ^{5,6}	X ^{5,6}	X
Controle de Fumaça	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷
Central de gás	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ³	X ³	X ³
(...)						
Hidrante urbano	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁴	X ⁴	X ⁴
NOTAS ESPECÍFICAS:						
1 – Para Usinas Fotovoltaicas e Subestações Elétricas ver NTCBMGO específica.						
2 – Recomendatório; Ver NTCBMGO específica;						
3 – Exigidos para áreas de garagens internas superiores a 750 m ² , em edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m ² . Permitido o uso de um recipiente de 32 L (13 kg) de GLP em cozinhas e semelhantes para a cocção de alimentos, desde que o recipiente esteja localizado em área externa e ventilada no pavimento térreo;						
(...)						
6 – Exigidos para áreas de garagens internas superiores a 750 m ² .						
7 – Exigido sistema de exaustão mecânica ou ventilação natural para as áreas de garagens internas, superiores a 750 m ² .						
(...)						
NOTAS GENÉRICAS:						
(...)						
b – Para os subsolos ocupados, ver tabela 7;						
c – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação.						

TABELA 6M.4
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO M-5 - QUALQUER ÁREA E ALTURA

Grupo de ocupação e uso	GRUPO M – ESPECIAIS
Divisão	M-5 ⁵
Medidas de segurança contra incêndio e pânico	qualquer área e altura
Acesso de viatura na edificação	X ⁷
(...)	
Alarme de incêndio	X²
Sinalização de emergência	X ¹
(...)	
Hidrante e mangotinhos	X²

(...)	
Hidrante urbano	X ²
Controle de Fontes de Ignição	X ³
<p>NOTAS ESPECÍFICAS:</p> <p>1 – Permitido o uso de um recipiente de 32 L (13 kg) de GLP em cozinhas e assemelhados para a cocção de alimentos, desde que o recipiente esteja localizado em área externa e ventilada no pavimento térreo;</p> <p>1 – Somente para as áreas de circulação nos silos;</p> <p>2 – Exigido nas edificações consideradas como áreas de apoio.</p> <p>2 – Recomendatório; Recomendatório</p> <p>3 – Exigido para edificações com área igual ou superior a 1500 m²;</p> <p>4 – A Central de GLP estará dispensada nos casos onde é permitido o uso de recipiente de 32 L (13 kg) de GLP, de acordo com as orientações da NT-28.</p> <p>Obrigatório para os silos e edificações de armazenamento de grãos com qualquer altura ou área construída. Nas demais edificações, obrigatório para aquelas com área total construída igual ou superior a 1500 m²;</p> <p>5 – Para outras exigências específica de armazenamento em silos deverá ser observada a NT-24;</p> <p>7 – Ver NTCBMGO específica.</p> <p>NOTAS GENÉRICAS:</p> <p>a – Exigências relativas aos silos e pátio de contêiner. e áreas de armazenamento de grãos; Nas demais áreas de processos industriais, áreas de armazenamentos (depósitos) ou áreas de apoio, deverão ser observadas as exigências previstas em tabelas específicas, conforme ocupação e características das edificações, não sendo considerada esta ocupação (M-5) para definição do risco predominante;</p> <p>(...)</p> <p>c – Para os subsolos ocupados, ver tabela 7.</p>	

TABELA 6M.5
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO M-8 - QUALQUER ÁREA E ALTURA

(...)
<p>NOTAS ESPECÍFICAS: (...)</p> <p>NOTAS GENÉRICAS:</p> <p>(...)</p> <p>b – Para os solos ocupados, ver tabela 7;</p> <p>(...)</p> <p>e – Nas demais áreas (processos industriais, depósitos, áreas de apoio, etc...) deverão ser observadas as exigências previstas em tabelas específicas, conforme ocupação e características das edificações, não sendo considerado o solo para definição do risco predominante;</p>

TABELA 6M.6
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO N-2 - QUALQUER ÁREA E ALTURA

(...)
(...) c – Para os subsolos ocupados ver Tabela 7. (...)

TABELA 7
EXIGÊNCIAS ADICIONAIS PARA OCUPAÇÕES EM SUBSOLOS

Área ocupada (m ²) no(s) subsolo(s)	Ocupação do subsolo	Medidas de segurança adicionais no subsolo	
(...)			
	divisões F-1, F-2, F-3, F-5, F-6, F-10	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Ambientes subdivididos¹ com área máxima até 50 m², detecção automática e alarme de incêndio em todo o subsolo, ou ➤ Chuveiros automáticos³ de resposta rápida em todo subsolo, ou ➤ Controle de fumaça 	
	estacionamentos	➤ Sem exigências adicionais detecção automática e alarme de incêndio	
	(...)		
	(...)		
	100 < área ≤ 250 m ²	estacionamentos	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Chuveiros automáticos³ de resposta rápida e exaustão em todo o subsolo ➤ Detecção automática e alarme de incêndio em todo o subsolo e exaustão⁴
	(...)		
	(...)		
	250 < área ≤ 500 m ²	estacionamentos	➤ Detecção automática e alarme de incêndio, Chuveiros automáticos ^{3,2} de resposta rápida e exaustão ⁴ em todo o subsolo
	(...)		
	(...)		
área > 500 m ²	estacionamentos	➤ Detecção automática e alarme de incêndio, chuveiros automáticos ^{6,2} de resposta rápida e exaustão ⁶ ou controle de fumaça em todo o subsolo.	
(...)			
Nos demais subsolos	área ≤ 100 m ²	estacionamentos	➤ Detecção automática e alarme de incêndio, chuveiros automáticos ² de resposta rápida e controle de fumaça exaustão ⁴ em todo o subsolo.
	(...)		
	área > 100 m ²	(...)	

NOTAS ESPECÍFICAS:

(...)

2 – Exigido em edificações com área total construída igual ou superior a 1500 m² podendo ~~Pod~~ ser interligado à rede de hidrantes pressurizada, utilizando-se da bomba e da reserva de incêndio dimensionada para o sistema de hidrantes;

(...)

~~6~~ – ~~Será permitida a utilização da Nota 4 em pavimentos com área de até 1000 m².~~

~~6 - 7~~ – Poderá ser utilizado sistema de exaustão em pavimentos com área de até 1000 m², ~~acima disto deverá ser utilizado controle de fumaça.~~

NOTAS GERAIS:

a – As medidas de segurança adicionais são aplicadas de acordo com a ocupação predominante, não se aplicando as exclusões de áreas, previstas na Tabela 4, para determinação das exigências adicionais.

b – Se houver compartimentação de acordo com a NT-09 ~~específica do CBMGO~~ (Compartimentação Horizontal e Compartimentação Vertical) entre os ambientes, as exigências desta tabela poderão ser consideradas individualmente para cada compartimento;

- c – Ocupações permitidas nos subsolos (qualquer nível) sem necessidade de medidas adicionais: ~~lavagem de autos,~~ vestiários até 100 m², banheiros, áreas técnicas não habitadas (elétrica, telefonia, lógica, motogerador) até 250 m² e ~~assemelhados~~;
- d – Entende-se por medidas adicionais àquelas complementares às exigências prescritas ao edifício;
- ~~d – O sistema de controle de fumaça será considerado para os ambientes ocupados.~~

TABELA 8
EXIGÊNCIAS PARA RISCOS ESPECÍFICOS A SEREM OBSERVADAS
EM TODAS AS EDIFICAÇÕES, INDEPENDENTE DA ÁREA E ALTURA

Risco específico	Norma a ser consultada ¹
Acesso de viaturas	Norma Técnica nº 06
Depósitos, estoque Áreas de Armazenamento e assemelhados	Norma Técnica nº 14 ²
Átrios e estacionamentos / garagens	Norma Técnica nº 15
(...)	
Grupo Motogerador	Norma Técnica nº 18
(...)	
Gás Natural	Norma Técnica nº 29
(...)	
Armazenamento de Produtos perigosos	Norma Técnica nº 32
(...)	
Hidrante urbano	Norma Técnica nº 34
(...)	
Estabelecimentos destinados à restrição de liberdade	Norma Técnica nº 43
(...)	
Sistema de Recarga para Veículos Eletrificados	Norma Técnica nº 45
(...)	